



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2023

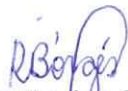
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2023

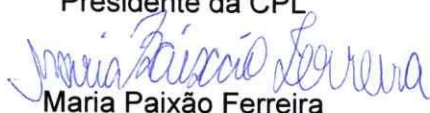
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E ANEXO, CONFORME PROJETO BÁSICO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO).

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araçuaí, situada à Rua São Geraldo, nº 722, Planalto – Araçuaí/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros: Renata dos Santos Borges, na condição de presidente, Maria Paixão Ferreira e Lourrane Silva Sá, nomeados pela Portaria nº 51/2023, para o ato de abertura dos envelopes contendo a documentação para a fase de habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório nº 029/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo Menor Preço Global, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E ANEXO, CONFORME PROJETO BÁSICO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO)**. Acudiu ao certame a empresa a seguir, que protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial no dia 18/12/2023 e não enviou representante para participar da sessão: **WA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ: 51.159.057/0001-79, representada legalmente por Athos Gabriel Moraes Rocha, RG MG22813550 SSP/MG, CPF Nº 139.107.566-89. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, foi verificada e comprovada a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme cadastros indicados no item 5.1 do edital. Os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial tiveram sua inviolabilidade conferida pelos presentes e rubricados e, em seguida, procedeu-se à abertura do envelope 01 de Habilitação. Após análise detida dos documentos de Habilitação, verificou-se que a empresa **WA CONSTRUTORA LTDA** não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional que comprove que a empresa tenha executado serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, conforme exigência da alínea C do item 5.2.4 do Edital – Qualificação Técnica, estando, portanto, INABILITADA. Em prosseguimento, a presidente da CPL determinou a abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis quanto à fase de habilitação para eventual manifestação da licitante. O Presidente da CPL determinou que o resultado seja comunicado ao licitante e encerrou a sessão, e eu, Lourrane Silva Sá, que a secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão de licitação.

Araçuaí/MG, 22 de dezembro de 2023.


Renata dos Santos Borges
Presidente da CPL


Maria Paixão Ferreira
Membro


Lourrane Silva Sá
Membro

